

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte Aprovado em 25/04/22 Vinícius Pedro Tavares de Araújo Presidente da Câmara

Requerimento: nº 48

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente pedido da seguinte informação:

- que encaminhe cópia do Contrato/Termo de Parceria firmando entre o município e a empresa que está instalando placas de identificação das ruas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se o presente requerimento a fim de verificar as condições da parceria firmada, haja vista que os postes fixados nas vias dos bairros possuem diâmetro muito pequeno, facilitando a ação de vândalos, bem como verificar se as demais condições estão sendo cumpridas, conforme matéria publicada pela Prefeitura em seu site, no dia 18/02/2022.

Bom Despacho, 25 de abril de 2022.

Vinicius Pedro Vereador